



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 051
10/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837,

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

18.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

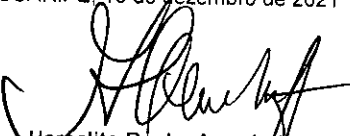
Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

08.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos -	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2021.

JAGUARIFE, 10 de dezembro de 2021


Heraclito Rocha Arandas
Prefeito